



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2051/2021

Designa a Servidora responsável pela coordenação de Vigilância Epidemiológica e dá outras providências.

**Leila da Rocha**, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70 da Lei 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designa a Servidora Sra. **FABIANA ZWICKER DE SOUZA**, portadora do RG n.º 8.922.806-9-5/PR. e CPF n.051.908.889-16, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, como responsável pela Coordenação de Vigilância Epidemiológica...

**Art. 2º** Fica atribuída gratificação FG-3, a servidora mencionada cimo com base no art 70, da Lei 776 de 31 de janeiro de 2021

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria 1992/2021.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir do dia 01 de março de 2021,

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,  
Estado do Paraná, aos dez dias do mês de março do ano  
de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

Leila da Rocha  
Prefeita Municipal

Publicado no Jornal DIOEMS

Exemplar nº 2315

Data 11/03/2021